

PORTARIA Nº 870/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4140, de 03/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11043/2025, Processo nº 519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Laila Cristina Gonçalves Silva Amaral Calixto**, matrícula nº 1187660, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias consecutivos, compreendidos entre 03/09/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 08/11/2025 a 06/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral